DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 222, de 24 de janeiro de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 018/2025, de 22 de janeiro de 2025, da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, protocolado sob o nº 2236/2025, de 22/01/2025, solicitando o remanejamento da servidora pública municipal Ana Paula Vieira Furlanetto Buso, da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda para a E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, a partir de 22/01/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a Senhora **ANA PAULA VIEIRA FURLANETTO BUSO**, Matrícula 120542, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda para a E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/01/2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 223, de 24 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiária.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 03/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** a estagiária **MARIA HELENA DE LIMA BENZATTI**, Matrícula 11560-5, cursando História, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 224, de 24 de janeiro de 2025.

Conceder licença para tratar de assuntos particulares à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Eslaine Furlan Benedicto, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 16887/2024, em 1º/11/2024, solicitando licença para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos a partir de 30/01/2025.

Considerando que o Parecer nº 825/2024 da Procuradoria Geral do Município houve manifestação pela possibilidade do afastamento, nos termos do Art. 145 da Lei Complementar nº16, de 31 de maio de 1993.

RESOLVO:

Art. 1º **CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 2(dois) anos, sem remuneração, a senhora **ESLAINE FURLAN BENEDICTO,** Matrícula 41610-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo nº 145, da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia da Portaria ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 364, de 17 de dezembro de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 225, de 24 janeiro de 2025.

Revoga Portaria nº 643/2023, de 17 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de

minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 03/2025, de 22 de janeiro de 2025, protocolado sob o nº 2276/2025, de 23/01/2025, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo - LOLA, solicitando que seja revogada a Portaria 643/2023, de 17 de agosto de 2023, a qual nomeou a senhora Dalila Mandarini Saran, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na referida unidade escolar.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 643/2023, de 17 de agosto de 2023, que nomeou a senhora **DALILA MANDARINI SARAN**, Matrícula 100859, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, no cargo de Coordenadora, junto a E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo – LOLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 226, de 24 de janeiro de 2025.

Remaneja Servidor Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 008/2025, de 22 de janeiro de 2025, da E.M. Prof. Alberto Gandur, protocolado sob o nº 2246/2025, de 22/01/2025, solicitando o remanejamento do servidor público municipal Gilvane Miranda Feitosa, da E.M. Prof. Alberto Gandur para a E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, a partir de 22/01/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** o Senhor **GILVANE MIRANDA FEITOSA**, Matrícula 119278, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof. Alberto Gandur para a E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/01/2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 227, de 24 de janeiro de 2025.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 002/2025, de 22 de janeiro de 2025, da E.M. Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, protocolado sob o nº 2354/2025, de 23/01/2025, informando que a senhora Açucena Fernanda Endo Costa, convocada através do Decreto nº 10.543, de 28 de novembro de 2024, e devidamente nomeada no Decreto nº 10.577, de 20 de dezembro de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Organização Escolar, em 21/01/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **AÇUCENA FERNANDA ENDO COSTA**, CPF 455.183.478-55, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/01/2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 228, de 24 de janeiro de 2025.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 002/2025, de 22 de janeiro de 2025, da E.M. Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, protocolado sob o nº 2354/2025, de 23/01/2025, informando que a senhora Iara Lima da Cunha, convocada através do Decreto nº 10.543, de 28 de novembro de 2024, e devidamente nomeada no Decreto nº 10.571, de 16 de dezembro de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Organização Escolar, em 21/01/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **IARA LIMA DA CUNHA**, CPF 454.113.178-19, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/01/2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 229, de 24 de janeiro de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 011/2025, de 21 de janeiro de 2025, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, protocolado sob o nº 2274/2025, de 23/01/2025, solicitando o remanejamento da servidora pública municipal Rafaela Belati Barbizani Valerio, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana para a E.M. Prof. Antônio Di Bernardo Perez, a partir de 22/01/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a Senhora **RAFAELA BELATI BARBIZANI VALERIO**, Matrícula 89729, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretária de Escola, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana para a E.M. Prof. Antônio Di Bernardo Perez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/01/2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 230, de 24 de janeiro de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 002/2025, de 21 de janeiro de 2025, da E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, protocolado sob o nº 2273/2025, de 23/01/2025, solicitando o remanejamento da servidora pública municipal Natália Cristina Matias Gigante Porto, da E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva para a EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, a partir de 21/01/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a Senhora **NATÁLIA CRISTINA MATIAS GIGANTE PORTO**, Matrícula 103135, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da Secretaria Municipal de Educação E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva para a EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/01/2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, ração para cães e gatos e equipamentos permanentes, destinados a Unidade de Zoonoses do Município de Jales, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.542.190/0001-68, os itens 01, 03 a 08, 12, 13, 18, 35, 46 e 47. CAT DOG ATACADO LTDA, CNPJ nº 49.386.357/0001-49, os itens 02 e 21. MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.311.878/0001-15, os itens 14, 16 e 41. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, os itens 15, 19, 43 e 44. 52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO, CNPJ nº 52.024.285/0001-02, os itens 20, 32, 34, 37 a 40. ALINE MARCHINI COVRE, CNPJ nº 14.668.546/0001-20, os itens 23 a 27. PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, o item 31. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 16 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS,

HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDAVALOR: R$ 34.345,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais). DETENTORA DA ATA: CAT DOG ATACADO LTDA VALOR: R$ 16.044,20 (Dezesseis mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos) DETENTORA DA ATA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA VALOR: R$ 1.186,80 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) DETENTORA DA ATA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 4.657,40 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). DETENTORA DA ATA: 52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVÃO VALOR: R$ 40.807,00 (Quarenta mil, oitocentos e sete reais) DETENTORA DA ATA: ALINE MARCHINI COVRE VALOR: R$ 544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais) DETENTORA DA ATA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 2.797,75 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) ASSINATURA: 17/01/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, ração para cães e gatos e equipamentos permanentes, destinados a Unidade de Zoonoses do Município de Jales, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 78/2024 - Processo nº 215/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 58/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 17 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....